

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Julho/2019



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Julho de 2019**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Luciana dos Anjos Reis

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2019 e Julho de 2018 – A preços correntes).....	34
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2019 e Julho de 2018 – IPCA).....	35
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 2019/2018 – A preços correntes)	36
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Julho – 2019/2018 – IPCA).....	37
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Julho de 2019 – A preços correntes).....	38
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Julho de 2019 – IPCA)	39
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – A preços correntes)	40
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – IPCA).....	41
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2019 – A preços correntes).....	42
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2019 – IPCA)	43
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA)	44
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Julho de 2019 – A preços correntes)	45
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Julho de 2019 – IPCA).....	46
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Julho de 2019 – IPCA).....	47
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Julho de 2019 – IPCA)	48
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	49

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JULHO DE 2019

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em julho de 2019, o valor de **R\$ 137.735 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **2,95%** em relação a julho de 2018. No período acumulado, de janeiro a julho de 2019, a arrecadação totalizou **R\$ 895.330 milhões**, representando acréscimo real (IPCA) de **1,97%** em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado, em julho de 2019, foi de **R\$ 127.637 milhões**, resultando em crescimento real (IPCA) de **4,15%**, enquanto no período acumulado de janeiro a julho de 2019, a arrecadação alcançou **R\$ 854.285 milhões**, isto é, acréscimo real (IPCA) de **1,60%** relativamente a igual período de 2018.

O resultado mensal pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica e por fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no início de 2018, e as alterações na legislação tributária como a redução das alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel, em 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	2019 [A]	2018 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2019 [A]	2018 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	127.637	122.549	5.088	4,15	861.148	847.562	13.586	1,60
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	4.114	1.068	3.046	285,24	14.285	15.132	(847)	(5,60)
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT / PARC. DÍVIDA ATIVA	914	1.068	(154)	(14,39)	6.485	15.132	(8.647)	(57,14)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	3.200	-	3.200	-	7.800	-	7.800	-
RESULTADO [1]-[2]	123.523	121.481	2.042	1,68	846.863	832.430	14.433	1,73

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes apontados acima, verifica-se crescimento real de **1,73%** no período de janeiro a julho de 2019 e de **1,68%** no mês de julho de 2019. A tabela a seguir apresenta a evolução dos principais indicadores macroeconômicos que ajudam a explicar o comportamento da arrecadação tributária.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JUN/19 JUN/18	DEZ/18-JUN/19 DEZ/17-JUN/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-4,35%	-0,50%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-1,70%	2,35%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-3,60%	0,81%
. MASSA SALARIAL	3,72%	3,52%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-7,99%	-0,70%

Destques de Julho de 2019

O crescimento da arrecadação verificado no comparativo do mês de julho de 2019 com julho de 2018 foi, em certa medida, influenciado pela paralisação, em maio de 2018, dos caminhoneiros. O movimento grevista impactou, negativamente, a base de cálculo de alguns tributos, notadamente em relação àqueles que incidem sobre a produção e comercialização de bens e serviços, deprimindo a base de arrecadação de 2018.

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): a arrecadação no mês foi de **R\$ 30.252 milhões**, com crescimento real (IPCA) de **21%**. O resultado dos tributos incidentes sobre lucro reflete o crescimento da arrecadação: da modalidade de apuração anual com recolhimentos por estimativa mensal (+30,41%); dos setores de extração de minerais metálicos (+374,97%) e de combustíveis (+220,33%); e em virtude de pagamentos atípicos no valor de R\$ 3,2 bilhões. Ressalta-se que, no mês, todas as modalidades de apuração registraram crescimentos reais.

Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos de Residentes no Exterior: a arrecadação mensal foi de **R\$ 3.038 milhões**, com redução real (IPCA) de **1,47%**. Esse resultado é explicado pela combinação do descréscimo nominal de 42,13% em “Rendimentos do Trabalho” com os acréscimos nominais de 76,88% em “Juros e Comissões em Geral” e de 59,78% em “Juros Sobre o Capital Próprio”.

As **Outras Receitas Administradas** contribuíram com ingressos da ordem de **R\$ 2.061 milhões** no mês. A propósito, houve redução real de **23,32%** no montante total arrecadado em relação a julho de 2018, resultado atribuído, primordialmente, à redução dos recolhimentos do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), associada à reclassificação dessa arrecadação para os demais tributos e ao aumento de 29,58% na arrecadação de Loterias.

Destaques do período Janeiro-Julho de 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e CSLL: a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 160.728 milhões**, no período de janeiro a julho de 2019, o que corresponde a um crescimento real (IPCA) de **13,80%**. Esse resultado decorre da melhora no desempenho das empresas, especialmente das não financeiras, e das arrecadações atípicas no meses de fevereiro e de julho de 2019, no montante aproximado de R\$ 4,5 bilhões e R\$ 3,2 bilhões, respectivamente. Cabe destacar que o comportamento do período foi influenciado pelas alterações nas regras de compensações tributárias, a exemplo das estimativas mensais dos tributos aqui referidos.

Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Trabalho (R\$ 74.737 milhões/+3,39%): a arrecadação relativa ao período de janeiro a julho de 2019 foi de **R\$ 74.737 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **3,39%** em comparação ao mesmo período do ano anterior. Tal resultado reflete o crescimento dos rendimentos do trabalho assalariado e de aposentadoria do setor público e privado.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 239.929 milhões**, entre janeiro e julho deste ano, apresentando crescimento real (IPCA) de **0,36%**. O resultado é explicado pela alta nominal de 3,52% na massa salarial; pelo aumento das compensações contra a receita previdenciária; e pelos recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 700 milhões referentes a depósitos judiciais em junho de 2019.

Brasília, 22 de agosto de 2019.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

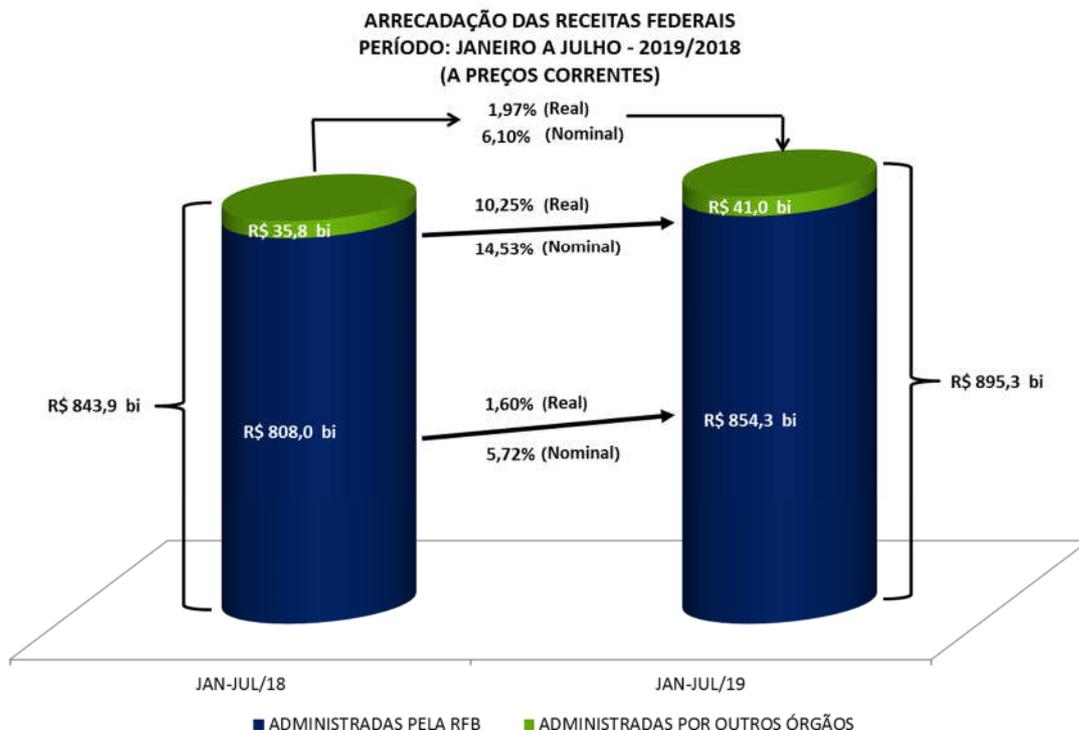
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por meio de DARF ou GPS, que, por sua vez, são administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 137.735 milhões**, no mês de julho de 2019, e de **R\$ 895.330 milhões**, no período de janeiro a julho de 2019.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período acumulado, bem assim o perfil de variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JULHO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2019 [A]	2018 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2019 [C]	2018 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	127.637	118.723	7,51	4,15	854.285	808.032	5,72	1,60
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	10.097	10.891	(7,29)	(10,18)	41.045	35.837	14,53	10,25
TOTAL	137.735	129.615	6,26	2,95	895.330	843.870	6,10	1,97



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2019 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2018 (Tabelas II e II-A).

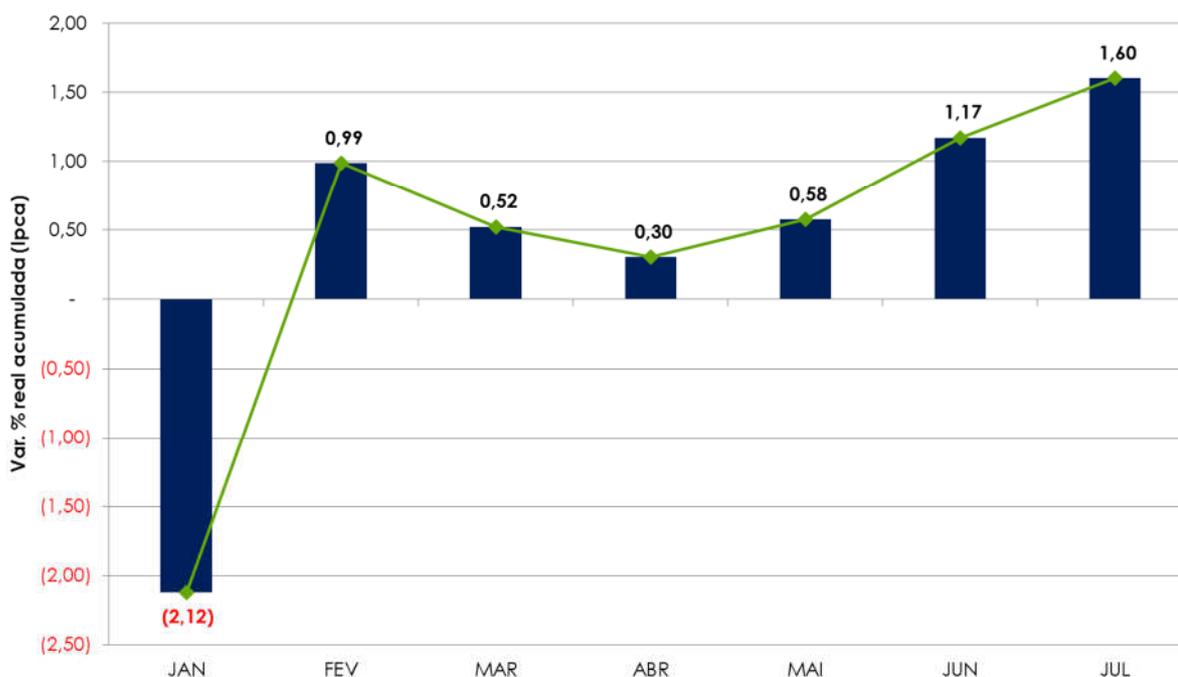
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a julho de 2019, em relação a igual período de 2018, ocorreu conforme consta da tabela e gráfico que se seguem, encerrando o período com variação real acumulada, atualizada pelo IPCA, de **+1,60%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]		
				MÊS	ACUM.	
JAN	150.298	147.966	1,58	(2,12)	(2,12)	
FEV	112.957	103.100	9,56	5,46	0,99	
MAR	107.912	103.814	3,95	(0,60)	0,52	
ABR	127.999	122.385	4,59	(0,34)	0,30	
MAI	110.753	103.911	6,58	1,84	0,58	
JUN	116.729	108.132	7,95	4,43	1,17	
JUL	127.637	118.723	7,51	4,15	1,60	
TOTAL	854.285	808.032	5,72	-	1,60	

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018



Os fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado são elencados a seguir:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme tabela abaixo.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUN/19</u> JUN/18	<u>DEZ/18-JUN/19</u> DEZ/17-JUN/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-4,35%	-0,50%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-1,70%	2,35%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-3,60%	0,81%
. MASSA SALARIAL	3,72%	3,52%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-7,99%	-0,70%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo.

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	220	1.225	(1.005)	(82,05)
DEMAIS	6.214	13.132	(6.918)	(52,68)
TOTAL	6.434	14.357	(7.923)	(55,19)

- redução das alíquotas do PIS/Cofins e CIDE sobre o óleo diesel, referente a fatos geradores ocorridos a partir de julho de 2018;

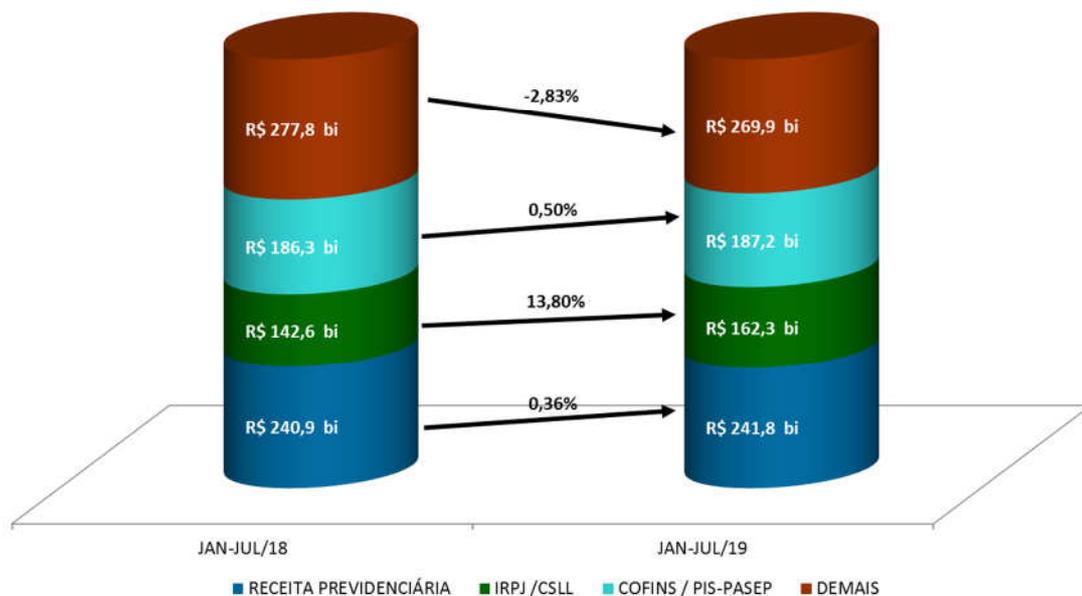
As tabelas e o gráfico seguintes destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	162.253	142.576	19.677	13,80
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.353	72.884	2.468	3,39
IOF	23.092	21.737	1.355	6,24
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	19.542	18.567	975	5,25
IRPF	24.155	23.218	937	4,04
COFINS/PIS-PASEP	187.216	186.293	923	0,50
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	241.773	240.917	856	0,36
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	35.051	34.458	593	1,72
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	7.538	7.163	375	5,23
IPI (Exceto Vinculado)	21.939	21.874	65	0,30
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.268	30.437	(169)	(0,55)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.608	2.891	(1.282)	(44,36)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	31.360	44.548	(13.187)	(29,60)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	861.148	847.562	13.586	1,60

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	100.336	90.987	9.348	10,27
. ELETRICIDADE	23.723	20.820	2.903	13,94
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	6.771	4.199	2.572	61,25
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	19.405	16.939	2.467	14,56
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	4.675	3.660	1.015	27,74
. COMÉRCIO ATACADISTA	51.387	50.392	996	1,98
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.027	7.084	943	13,31
. TRANSPORTE TERRESTRE	10.239	9.552	687	7,19
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	4.643	4.009	633	15,80
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	12.400	11.779	621	5,27
SUBTOTAL [A]	241.605	219.421	22.184	10,11
DEMAIS [B]	377.769	387.223	(9.454)	(2,44)
TOTAL [C]=[A]+[B]	619.375	606.645	12.730	2,10

Na sequência, apresenta-se o desempenho da arrecadação por tributo, com destaque para os fatores que concorreram para os respectivos resultados¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 24.328/+0,69%) e IPI-Vinculado (R\$ 10.723 milhões/+4,13%):** números decorrentes da conjugação dos seguintes eventos: elevação de 9,96% na taxa média de câmbio; redução de 9,91% na alíquota média efetiva do I. Importação; e, redução de 4,55% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e redução de 0,70% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 3.118 milhões/-2,40%):** resultado que traduz o fato de o montante recolhido do imposto ser pouco influenciado pela variação no preço dos cigarros;
- **IPI-Automóveis (R\$ 2.585 milhões/-4,75%):** resultado decorrente da combinação dos seguintes fatores: crescimento de 12,06% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2018 a junho de 2019 em comparação com o período de dezembro de 2017 a junho de 2018, conforme dados da Anfavea); elevação das compensações tributárias (jan-jul/19: R\$ 1.143 milhões; jan-jul/18: R\$ 570 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 14.531 milhões/+0,68%):** desempenho explicado pelo seguinte contexto: diminuição de 0,50% na produção industrial de dezembro de 2018 a junho de 2019 em comparação com dezembro de 2017 a junho de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); aumento da arrecadação de setores como fabricação de papel e celulose, fabricação de máquinas e aparelhos elétricos e fabricação de produtos de metal.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parênteses, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a julho de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	903	808	95	11,76
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	876	795	81	10,20
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	918	846	72	8,46
SUBTOTAL [A]	2.697	2.450	248	10,12
DEMAIS [B]	11.834	11.983	(150)	(1,25)
TOTAL [C]=[A]+[B]	14.531	14.433	98	0,68

- **IRPF (R\$ 24.155 milhões/+4,04%):** resultado traduzido, principalmente, pelo acréscimo real na arrecadação dos itens “Quotas-Declaração” (+2,86%), “Ganhos de Capital na Alienação de Bens” (+6,40%), “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa” (+18,70%) e “Acréscimos Legais” (+11,63%), conforme demonstrado na tabela abaixo;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	14.123	13.730	393	2,86
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.735	3.510	225	6,40
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.043	878	164	18,70
ACRÉSCIMOS LEGAIS	1.315	1.178	137	11,63
OUTROS	3.940	3.921	18	0,47
TOTAL	24.155	23.218	937	4,04

- **IRPJ (R\$ 105.538 milhões/+15,77%) e CSLL (R\$ 56.715 milhões/+10,30%):** números resultantes, em síntese, do incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Informa-se, a propósito, que houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas e, em fevereiro de 2019, de R\$ 4,6 bilhões e, neste mês, de R\$ 3,2 bilhões, por diversas empresas.

Os demonstrativos que se seguem apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado acumulado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	86.049	73.413	12.636	17,21
FINANCEIRA	21.908	21.275	633	2,97
DEMAIS	64.141	52.138	12.003	23,02
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	9.152	8.304	848	10,22
FINANCEIRA	3.556	3.461	95	2,74
DEMAIS	5.596	4.843	753	15,56
BALANÇO TRIMESTRAL	10.513	8.746	1.767	20,20
LUCRO PRESUMIDO	36.009	33.916	2.093	6,17
OUTROS	20.529	18.197	2.332	12,82
TOTAL	162.253	142.576	19.677	13,80

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	27.658	22.337	5.321	23,82
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	4.727	1.800	2.927	162,55
. COMBUSTÍVEIS	6.525	4.856	1.670	34,38
. ELETRICIDADE	8.009	6.371	1.639	25,72
. COMÉRCIO ATACADISTA	10.497	8.948	1.549	17,31
. METALURGIA	2.506	1.654	852	51,53
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	7.206	6.465	741	11,46
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.402	786	617	78,52
. COMÉRCIO VAREJISTA	8.007	7.469	538	7,20
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.984	2.470	514	20,80
SUBTOTAL [A]	79.522	63.156	16.366	25,91
DEMAIS [B]	82.731	79.420	3.311	4,17
TOTAL [C]=[A]+[B]	162.253	142.576	19.677	13,80

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 75.353 milhões/+3,39%):** os números refletem, principalmente, o crescimento nominal na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,25%) e “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público” (+15,27%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 30.268 milhões/-0,55%):** resultado explicado pelo aumento nominal de 3,40% no total da arrecadação, combinado com aumento nominal de 38,37% nas

compensações tributárias feitas no período de janeiro a julho de 2019 em relação ao mesmo período de 2018;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 19.542 milhões/+5,25%):** desempenho explicado pelos aumentos nominais de 16,67% no Item “Royalties e Assistência Técnica”; de 15,58% no Item “Juros e Comissões em Geral”; e, de 18,17% no Item “Juros Sobre o Capital Próprio”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 7.538 milhões/+5,23%):** o cômputo reflete os aumentos nominais de 76,09% na arrecadação do Item “Depósito Judicial” e de 19,35% no Item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 23.092 milhões/+6,24%):** o resultado é explicado, destacadamente, pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de crédito;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.667	5.121	546	10,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	10.220	9.474	746	7,87
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.516	2.427	89	3,67
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	605	726	(122)	(16,76)
SUBTOTAL [A]	19.008	17.749	1.259	7,09
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	646	621	25	4,00
DEMAIS	3.438	3.366	72	2,14
SUBTOTAL [B]	4.084	3.988	97	2,43
TOTAL	23.092	21.737	1.355	6,24

- **Cofins (R\$ 147.429 milhões/+0,31%) e PIS/Pasep (R\$ 39.786 milhões/+1,19%):** esse resultado é consequência da combinação dos seguintes fatores: variações reais positivas de 2,35% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 0,81% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2018 e junho de 2019 em relação a dezembro de 2017 e junho de 2018; melhor desempenho do setor financeiro; crescimento na arrecadação sobre bens importados em razão do aumento do volume de importações; redução das alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel desde junho de 2018; e decréscimo real na arrecadação das demais atividades empresariais.

O quadro abaixo apresenta a arrecadação dos principais itens e setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	35.684	35.142	542	1,54
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	2.103	2.197	(94)	(4,28)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	2.770	2.163	607	28,07
OUTROS	146.659	146.791	(132)	(0,09)
TOTAL	187.216	186.293	923	0,50

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	15.706	13.251	2.455	18,52
. ELETRICIDADE	12.003	10.528	1.475	14,01
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.846	1.316	530	40,26
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	2.718	2.232	486	21,78
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.400	2.117	283	13,37
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	7.939	7.675	264	3,43
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.647	3.404	243	7,14
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	2.626	2.413	213	8,82
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	1.978	1.798	180	10,00
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.294	1.116	178	15,99
SUBTOTAL [A]	52.157	45.851	6.306	13,75
DEMAIS [B]	135.059	140.442	(5.383)	(3,83)
TOTAL [C]=[A]+[B]	187.216	186.293	923	0,50

- **Outras Receitas Administradas pela RFB (R\$ 12.797 milhões/-49,33%):** tal resultado se explica, especialmente, pela redução dos recolhimentos no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT), em razão de antecipações de recolhimentos em janeiro de 2018; pela redução nominal de 85,61% em depósitos judiciais; e, pelo aumento nominal de 16,53% na arrecadação de loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 241.773 milhões/+0,36%):** a massa salarial habitual relativa a dezembro de 2018 a junho de 2019, apurada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,52% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 0,60%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de Receita Previdenciária em razão da Lei 13.670/18. Ressalta-se, também, os recolhimentos extraordinários ocorridos em junho de 2019 de, aproximadamente, R\$ 700 milhões referentes a depósitos judiciais.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de junho de 2019, saldo positivo de 408.500 empregos. A contribuição dos principais setores para o citado resultado foi a seguinte: Serviços (+272,8 mil postos), Agropecuária (+75,4 mil postos) e Comércio (-88,8 mil postos). Nos últimos doze meses, verifica-se aumento de 524.931 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2019 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2018 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2019, variação real (IPCA) de **+4,15%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- Crescimento da arrecadação dos tributos sobre o lucro;
- Reclassificação no valor recolhido ao programa especial de regularização tributária (PRT/PERT) para os demais tributos.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.720/-6,07%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.612 milhões/-5,01%):** resultado explicado, principalmente, pela conjugação dos seguintes fatores: redução de 1,29% na taxa média de câmbio; elevação de 3,63% na alíquota média efetiva do I. Importação, elevação de 9,27% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e redução de 7,99% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 349 milhões/-14,02%):** desempenho que pode ser explicado pelo crescimento de 13,09% no volume de vendas ao mercado interno (junho-2019/junho-2018 - Carta da Anfavea) e, adicionalmente, pelo aumento nas compensações tributárias no período, que somaram R\$242 milhões em julho de 2019 contra R\$71 milhões em julho de 2018. Todavia, é conveniente lembrar que os números refletem, residualmente, os efeitos do movimento nacional de paralisação da categoria dos caminhoneiros.
- **IPI-Outros (R\$ 1.931 milhões/-15,84%):** esse resultado decorre da combinação dos seguintes fatores: retração de 4,35% na produção industrial de junho de 2019 em relação a junho de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), lembrando que os números também refletem os efeitos do movimento grevista mencionado anteriormente; e decréscimos reais na arrecadação de fabricação de Produtos Químicos (29,82%), Metalurgia (45,42%) e Comércio Atacadista (15,08%).

A seguir, tabela demonstrativa da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parênteses, representa o valor da arrecadação no mês de julho de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/19 [A]	JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	219	312	(93)	(29,82)
. METALURGIA	77	142	(64)	(45,42)
. COMÉRCIO ATACADISTA	265	312	(47)	(15,08)
SUBTOTAL [A]	561	766	(205)	(26,71)
DEMAIS [B]	1.370	1.529	(159)	(10,39)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.931	2.294	(363)	(15,84)

- **IRPF (R\$ 3.003 milhões/+5,78%)**: esse resultado decorre, principalmente, do acréscimo real na arrecadação dos itens “Quotas-Declaração” (+4,09%), “Ganhos de Capital na Alienação de Bens” (+9,84%), “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa” (+87,84%) e do decréscimo real do item “Carnê-leão” (-15,48%), conforme demonstrado na tabela abaixo;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/19 [A]	JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.695	1.628	67	4,09
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	411	374	37	9,84
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	144	77	68	87,84
CARNÊ-LEÃO	373	442	(68)	(15,48)
OUTROS	380	318	62	19,38
TOTAL	3.003	2.839	164	5,78

- **IRPJ (R\$ 20.033 milhões/+23,25%) e CSLL (R\$ 10.219 milhões/+16,82%)**: esse resultado deve-se, basicamente, ao aumento real de 30,41% na arrecadação referente à estimativa mensal, ressaltando-se a ocorrência de pagamentos atípicos no valor de R\$ 3,2 bilhões.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/19 [A]	JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	14.581	11.181	3.400	30,41
FINANCEIRA	3.334	1.984	1.349	67,99
DEMAIS	11.247	9.196	2.051	22,30
BALANÇO TRIMESTRAL	3.039	2.145	894	41,67
LUCRO PRESUMIDO	9.682	9.098	584	6,42
OUTROS	2.950	2.577	373	14,47
TOTAL	30.252	25.001	5.251	21,00

ARRECADÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/19 [A]	JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	4.362	1.362	3.000	220,33
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.740	2.365	1.375	58,13
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	1.070	225	845	374,97
. ELETRICIDADE	1.085	729	355	48,72
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	824	660	165	24,96
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.617	1.461	155	10,61
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.155	1.049	106	10,06
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	312	208	104	49,77
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	198	100	98	98,62
. TRANSPORTE TERRESTRE	533	457	76	16,62
SUBTOTAL [A]	14.896	8.618	6.279	72,86
DEMAIS [B]	15.356	16.383	(1.027)	(6,27)
TOTAL [C]=[A]+[B]	30.252	25.001	5.251	21,00

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.637 milhões/+3,59%):** o resultado reflete, principalmente, os crescimentos nominais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,65%) e “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público” (+11,59%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.350 milhões/+2,40%):** desempenho explicado, principalmente, pelos aumentos nominais de 10,87% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 11,39% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ);
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.038 milhões/-1,47%):** números explicados pela combinação dos acréscimos nominais de 76,88% no item “Juros e

Comissões em Geral” e de 59,78% no item “Juros Sobre o Capital Próprio”, com o decréscimo nominal de 42,13% no item “Rendimentos do Trabalho”.

- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.169 milhões/+13,27%):** o cômputo reflete o acréscimo nominal de 217,77% no item “Depósito Judicial” e de 41,10% no item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 3.405 milhões/+9,85%):** os números decorrem, principalmente, do crescimento da arrecadação nas operações de crédito;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/19 [A]	JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	792	720	72	10,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.512	1.335	176	13,21
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	389	368	21	5,71
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	109	100	9	8,83
SUBTOTAL [A]	2.801	2.522	279	11,05
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	106	94	12	13,12
DEMAIS	498	483	14	3,00
SUBTOTAL [B]	604	577	27	4,64
TOTAL	3.405	3.099	305	9,85

- **Cofins (R\$ 21.332 milhões/+2,93%) e PIS/Pasep (R\$ 5.573 milhões/+0,73%):** esse resultado reflete, fundamentalmente, a combinação dos seguintes fatores: variações reais negativas de 1,70% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,60% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre junho de 2019 e junho de 2018; bom desempenho do segmento financeiro; bom desempenho das importações; ocorrência de recolhimentos atípicos; e decréscimo na arrecadação das demais atividades empresariais.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/19 [A]	JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.329	5.155	173	3,36
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	485	225	261	116,15
ACRÉSCIMOS LEGAIS	409	313	96	30,72
OUTROS	20.682	20.565	118	0,57
TOTAL	26.905	26.258	648	2,47

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/19 [A]	JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.854	1.764	1.090	61,81
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.679	2.327	352	15,11
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	542	195	347	178,15
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	448	353	95	27,03
. ELETRICIDADE	1.597	1.501	95	6,34
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.019	930	89	9,56
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	137	80	57	70,54
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	262	212	50	23,39
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	197	162	35	21,29
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	128	94	34	35,90
SUBTOTAL [A]	9.862	7.619	2.243	29,44
DEMAIS [B]	17.043	18.638	(1.595)	(8,56)
TOTAL [C]=[A]+[B]	26.905	26.258	648	2,47

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.061 milhões/-23,32%):** o resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação no valor recolhido ao programa especial de regularização tributária (PRT/PERT) e pelo aumento de 29,58% na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 33.801 milhões/-0,66%):** a massa salarial habitual de junho de 2019 em relação a junho de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,72%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 0,34%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de junho 2019, um saldo positivo de 48.436 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+23,0 mil postos), agropecuária (+22,7 mil postos) e construção civil (+13,1 mil postos).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2019 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2019, variação real (IPCA) de **9,14%** em relação ao mês anterior.

- a) pagamento, em julho/2019, da 1ª cota ou da cota única do IRPJ e da CSLL, referentes à apuração trimestral encerrada no mês de junho/2019;
- b) recolhimento semestral, no mês de junho/2019, do IRRF-Rendimentos de Capital, em conformidade com a Lei 10.892/04;
- c) Recolhimento atípico, em julho/19, de IRPJ/CSLL, no valor de R\$ 3,2 bilhões.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2016 A 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016		2017		2018		2019	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	483.669	34,29	463.935	32,99	490.100	33,70	319.286	37,08
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	408.273	28,95	415.668	29,56	433.109	29,78	160.847	18,68
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	431.697	30,61	446.006	31,71	457.202	31,44	241.055	27,99
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	37.548	2,66	37.277	2,65	37.769	2,60	23.094	2,68
OUTROS	49.203	3,49	43.417	3,09	36.056	2,48	116.866	13,57
TOTAL	1.410.389	100,00	1.406.303	100,00	1.454.236	100,00	861.148	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2016 a 2018. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo Regime de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem por propósito apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da Nota de Arrecadação Mensal elaborada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária, que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma das premissas básicas adotadas é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte, em caráter compulsório, ainda que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Este é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para a inclusão é o fato de os acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Estes dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças aplicadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária. A única diferença, entretanto, é que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

A base de incidência é composta por uma cesta de tributos, a saber: Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Imposto sobre a Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros); Contribuições sobre Concursos de Prognósticos; e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

A base de incidência é composta por: contribuições previdenciárias (contribuições sobre empresas em geral e contribuições destinadas a outras entidades ou fundos), além de Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

A base de incidência é composta por: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre folha de salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); tributos sobre o comércio exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

A base de incidência é composta por: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

A base de incidência é composta por: todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas; Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle; Depósitos Judiciais; e, Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Via de regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujos pagamentos possam ser distribuídos entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento são incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, na metodologia adotada para a elaboração do presente documento aquelas receitas serão computadas nos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do Refis, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2018 e nos meses de janeiro a julho de 2019.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2018	156
JAN	13
FEV	14
MAR	12
ABR	10
MAI	10
JUN	12
JUL	11
JAN-JUL 2019	81

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao Parcelamento Especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Parcelamento Excepcional (Paex), em conformidade com a Medida Provisória nº 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2018	0	-	74	-	74	-
JAN	0	1	0	165	0	166
FEV	0	1	0	134	0	135
MAR	0	1	0	96	0	97
ABR	0	1	0	51	0	52
MAI	0	1	0	45	0	46
JUN	0	1	0	44	0	45
JUL	0	1	0	45	0	46
JAN-JUL 2019	0	-	1	-	1	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2019							
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	2	0	0	0	0	0	0	0	1
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	2	0	0	0	0	0	0	0	2
PIS/PASEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CSLL	1	0	0	0	0	0	0	0	1
SIMPLES (*)	0	-	0	0	0	-	0	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	1	1	0	1	1	1	1	4

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei nº 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN	107	318	425
FEV	94	223	318
MAR	93	284	377
ABR	99	227	326
MAI	96	234	330
JUN	93	508	601
JUL	93	224	317
JAN-JUL 2019	675	2.019	2.694

a.4) Parcelamento - Lei nº 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei nº 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN	18	51	151	202	220
FEV	17	55	141	196	213
MAR	16	51	142	193	210
ABR	16	59	142	202	218
MAI	21	68	143	211	231
JUN	19	93	143	236	255
JUL	37	56	144	199	236
JAN-JUL 2019	144	433	1.007	1.440	1.583

a.5) Parcelamento - Lei nº 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN	55	152	206
FEV	56	153	209
MAR	63	177	240
ABR	53	175	228
MAI	62	162	224
JUN	57	149	206
JUL	53	150	203
JAN-JUL 2019	398	1.118	1.516

a.6) Parcelamento - Lei nº 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei nº 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
MAI	113	585	698
JUN	117	514	631
JUL	120	506	626
AGO	26	519	545
SET	13	541	555
OUT	17	601	618
NOV	24	566	590
DEZ	98	1.421	1.519
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN	32	470	502
FEV	39	495	533
MAR	33	451	484
ABR	32	404	435
MAI	17	235	252
JUN	40	505	545
JUL	27	351	378
JAN-JUL 2019	220	2.910	3.130

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	7.174	8.187	2.100	1.954	9.273	10.141
FEV	6.040	5.365	1.677	1.505	7.716	6.870
MAR	6.002	5.232	1.673	1.453	7.675	6.685
ABR	6.142	5.766	1.709	1.597	7.851	7.362
MAI	6.471	5.683	1.821	1.604	8.292	7.286
JUN	6.500	5.759	1.842	1.608	8.342	7.366
JUL	6.593	6.020	1.817	1.672	8.410	7.692
JAN-JUL	44.922	42.012	12.638	11.392	57.560	53.404

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2018	92.014	64,86	31.664	22,32	18.178	12,81	141.856	100,00
JAN	18.358	68,44	6.712	25,02	1.752	6,53	26.823	100,00
FEV	11.656	80,74	1.241	8,60	1.540	10,67	14.438	100,00
MAR	7.402	73,74	1.136	11,32	1.499	14,94	10.037	100,00
ABR	8.241	52,30	5.882	37,33	1.634	10,37	15.757	100,00
MAI	5.563	66,64	1.122	13,43	1.664	19,93	8.348	100,00
JUN	6.271	68,72	1.042	11,42	1.812	19,86	9.124	100,00
JUL	11.999	59,89	6.379	31,84	1.655	8,26	20.033	100,00
JAN-JUL 2019	69.490	66,46	23.514	22,49	11.555	11,05	104.559	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	495	509	115	71	1.783	1.679	1.273	1.667	1.205	1.187	4.872	5.112
FEV	560	422	93	70	70	178	1.414	1.374	1.171	1.081	3.308	3.125
MAR	449	498	101	48	648	725	1.036	1.181	1.090	1.057	3.325	3.510
ABR	542	683	147	100	259	158	1.183	1.308	1.103	1.136	3.234	3.385
MAI	741	519	147	98	155	121	1.710	1.175	1.107	1.075	3.862	2.988
JUN	5.434	4.909	154	205	174	449	1.220	1.214	1.116	994	8.097	7.771
JUL	418	377	75	260	486	359	1.291	1.159	1.080	1.015	3.350	3.169
JAN-JUL	8.639	7.916	832	852	3.575	3.669	9.128	9.078	7.873	7.545	30.047	29.060
VAR. % 2019/2018	9,13		-2,31		-2,55		0,55		4,35		3,40	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a julho dos anos de 2018 e 2019.

ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	24.720	22.480	2.240	5,68
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	973	745	228	25,58
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	48	74	(27)	(37,74)
TOTAL REPASSES	25.740	23.300	2.441	6,18

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/19 [A]	JAN-JUL/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	38.070	34.530	3.540	10,25
OUTROS	3.287	2.982	305	10,22
TOTAL	41.358	37.512	3.845	10,25

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	650	-	650
Cide-Combustível (Diesel)	240	-	240
Rota 2030	142	-	142
Simples e MEI	1.193	1.191	2
Cesta Básica	960	958	2
Planos de Saúde	210	210	0
Tributação PLR	207	207	0
Transporte Coletivo	151	151	0
Depreciação Acelerada BK	148	148	0
IRPF-Transportadores	135	135	0
IPI-Total	127	127	0
Entidades Beneficentes - Cebas	122	122	0
Lucro Presumido	112	112	0
Folha de Salários	644	872	(227)
Outros	2.562	2.557	5
TOTAL	7.606	6.790	816

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	4.550	-	4.550
Rota 2030	1.638	-	1.638
Cide-Combustível (Diesel)	1.480	-	1.480
Simplex e MEI	8.675	8.337	338
Cesta Básica	6.978	6.706	272
Planos de Saúde	1.530	1.470	60
Tributação PLR	1.508	1.449	59
Transporte Coletivo	1.100	1.057	43
Depreciação Acelerada BK	1.078	1.036	42
IRPF-Transportadores	983	945	38
IPI-Total	925	889	36
Entidades Beneficentes - Cebas	889	854	35
Lucro Presumido	816	784	32
Folha de Salários	3.642	4.892	(1.250)
Outros	18.624	17.899	725
TOTAL	54.413	46.318	8.095

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2019 E JULHO DE 2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/19 JUN/19	JUL/19 JUL/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.720	3.201	3.837	16,23	(3,04)
I.P.I-TOTAL	4.552	4.618	4.888	(1,43)	(6,86)
I.P.I-FUMO	438	422	455	3,84	(3,71)
I.P.I-BEBIDAS	222	154	172	43,56	28,72
I.P.I-AUTOMÓVEIS	349	417	394	(16,34)	(11,25)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.612	1.442	1.644	11,82	(1,95)
I.P.I-OUTROS	1.931	2.183	2.223	(11,54)	(13,13)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	40.229	34.173	34.665	17,72	16,05
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.003	3.580	2.750	(16,11)	9,19
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	20.033	9.124	15.746	119,56	27,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.163	1.269	1.048	70,44	106,39
DEMAIS EMPRESAS	17.869	7.855	14.698	127,49	21,58
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.193	21.469	16.169	(19,91)	6,34
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.637	9.915	9.013	(2,80)	6,92
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.350	8.097	3.169	(58,63)	5,70
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.038	2.473	2.987	22,82	1,70
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.169	984	1.000	18,86	16,92
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.405	3.482	3.003	(2,23)	13,39
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	24	20	17	16,12	37,04
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.332	20.730	20.078	2,90	6,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.271	1.877	1.529	21,00	48,50
DEMAIS EMPRESAS	19.061	18.853	18.549	1,10	2,76
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.573	5.512	5.360	1,10	3,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	372	309	252	20,47	47,73
DEMAIS EMPRESAS	5.201	5.204	5.109	(0,05)	1,82
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.219	5.017	8.475	103,69	20,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.306	715	928	82,68	40,81
DEMAIS EMPRESAS	8.913	4.302	7.547	107,18	18,10
CIDE-COMBUSTÍVEIS	208	228	215	(8,84)	(3,60)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.513	2.568	2.621	(2,15)	(4,12)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.061	1.512	2.604	36,30	(20,85)
SUBTOTAL [A]	93.836	81.063	85.761	15,76	9,42
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.801	35.667	32.962	(5,23)	2,55
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	127.637	116.729	118.723	9,34	7,51
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	10.097	3.217	10.891	213,88	(7,29)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	137.735	119.946	129.615	14,83	6,26

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2019 E JULHO DE 2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/19 JUN/19	JUL/19 JUL/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.720	3.207	3.961	16,00	(6,07)
I.P.I-TOTAL	4.552	4.627	5.045	(1,62)	(9,77)
I.P.I-FUMO	438	423	470	3,64	(6,72)
I.P.I-BEBIDAS	222	155	178	43,29	24,70
I.P.I-AUTOMÓVEIS	349	418	406	(16,49)	(14,02)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.612	1.444	1.697	11,61	(5,01)
I.P.I-OUTROS	1.931	2.187	2.294	(11,71)	(15,84)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	40.229	34.238	35.782	17,50	12,43
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.003	3.587	2.839	(16,27)	5,78
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	20.033	9.141	16.253	119,14	23,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.163	1.272	1.082	70,12	99,95
DEMAIS EMPRESAS	17.869	7.870	15.171	127,06	17,78
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.193	21.509	16.690	(20,07)	3,02
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.637	9.934	9.303	(2,99)	3,59
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.350	8.113	3.271	(58,71)	2,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.038	2.478	3.083	22,59	(1,47)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.169	985	1.032	18,63	13,27
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.405	3.489	3.099	(2,42)	9,85
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	24	20	18	15,90	32,76
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.332	20.769	20.725	2,71	2,93
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.271	1.880	1.578	20,77	43,86
DEMAIS EMPRESAS	19.061	18.889	19.146	0,91	(0,44)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.573	5.523	5.533	0,91	0,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	372	309	260	20,24	43,12
DEMAIS EMPRESAS	5.201	5.214	5.273	(0,24)	(1,36)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.219	5.027	8.748	103,30	16,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.306	716	957	82,33	36,41
DEMAIS EMPRESAS	8.913	4.310	7.790	106,79	14,42
CIDE-COMBUSTÍVEIS	208	228	222	(9,01)	(6,61)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.513	2.573	2.705	(2,34)	(7,11)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.061	1.515	2.687	36,04	(23,32)
SUBTOTAL [A]	93.836	81.217	88.525	15,54	6,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.801	35.735	34.024	(5,41)	(0,66)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	127.637	116.951	122.549	9,14	4,15
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	10.097	3.223	11.242	213,28	(10,18)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	137.735	120.174	133.791	14,61	2,95

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.144	23.058	4,71	2,70	2,73
I.P.I-TOTAL	32.411	30.686	5,62	3,62	3,64
I.P.I-FUMO	3.093	3.044	1,58	0,35	0,36
I.P.I-BEBIDAS	1.689	1.459	15,77	0,19	0,17
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.567	2.589	(0,83)	0,29	0,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.643	9.830	8,27	1,19	1,16
I.P.I-OUTROS	14.420	13.764	4,76	1,61	1,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	260.227	232.034	12,15	29,06	27,50
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	24.037	22.152	8,51	2,68	2,63
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	104.559	86.832	20,42	11,68	10,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.697	12.783	14,97	1,64	1,51
DEMAIS EMPRESAS	89.862	74.048	21,36	10,04	8,77
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	131.631	123.050	6,97	14,70	14,58
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	74.737	69.459	7,60	8,35	8,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.047	29.060	3,40	3,36	3,44
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	19.368	17.701	9,42	2,16	2,10
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.478	6.831	9,48	0,84	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.922	20.735	10,55	2,56	2,46
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	176	100	76,13	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	146.291	140.149	4,38	16,34	16,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.217	10.533	15,99	1,36	1,25
DEMAIS EMPRESAS	134.074	129.616	3,44	14,97	15,36
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	39.473	37.492	5,28	4,41	4,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.033	1.755	15,80	0,23	0,21
DEMAIS EMPRESAS	37.440	35.737	4,77	4,18	4,23
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	56.169	48.966	14,71	6,27	5,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.578	10.872	(2,71)	1,18	1,29
DEMAIS EMPRESAS	45.592	38.094	19,68	5,09	4,51
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.596	2.752	(42,03)	0,18	0,33
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.246	18.299	(0,29)	2,04	2,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.699	24.019	(47,13)	1,42	2,85
SUBTOTAL [A]	614.355	578.289	6,24	68,62	68,53
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	239.929	229.743	4,43	26,80	27,22
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	854.285	808.032	5,72	95,42	95,75
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	41.045	35.837	14,53	4,58	4,25
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	895.330	843.870	6,10	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2019/2018
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.328	24.160	0,69	2,70	2,73
I.P.I-TOTAL	32.662	32.171	1,52	3,62	3,63
I.P.I-FUMO	3.118	3.194	(2,40)	0,35	0,36
I.P.I-BEBIDAS	1.705	1.532	11,28	0,19	0,17
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.585	2.714	(4,75)	0,29	0,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.723	10.298	4,13	1,19	1,16
I.P.I-OUTROS	14.531	14.433	0,68	1,61	1,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	262.393	243.428	7,79	29,07	27,50
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	24.155	23.218	4,04	2,68	2,62
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	105.538	91.158	15,77	11,69	10,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.864	13.463	10,40	1,65	1,52
DEMAIS EMPRESAS	90.674	77.695	16,71	10,05	8,78
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	132.701	129.052	2,83	14,70	14,58
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	75.353	72.884	3,39	8,35	8,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.268	30.437	(0,55)	3,35	3,44
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	19.542	18.567	5,25	2,17	2,10
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.538	7.163	5,23	0,84	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.092	21.737	6,24	2,56	2,46
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	177	105	69,42	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	147.429	146.973	0,31	16,34	16,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.307	11.047	11,41	1,36	1,25
DEMAIS EMPRESAS	135.122	135.926	(0,59)	14,97	15,36
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	39.786	39.319	1,19	4,41	4,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.047	1.841	11,22	0,23	0,21
DEMAIS EMPRESAS	37.739	37.479	0,69	4,18	4,23
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	56.715	51.418	10,30	6,28	5,81
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.715	11.455	(6,46)	1,19	1,29
DEMAIS EMPRESAS	46.000	39.963	15,11	5,10	4,52
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.608	2.891	(44,36)	0,18	0,33
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.386	19.187	(4,17)	2,04	2,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.797	25.256	(49,33)	1,42	2,85
SUBTOTAL [A]	619.375	606.645	2,10	68,63	68,54
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	241.773	240.917	0,36	26,79	27,22
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	861.148	847.562	1,60	95,42	95,76
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	41.358	37.512	10,25	4,58	4,24
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	902.506	885.075	1,97	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
JAN-DEZ 2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
JAN-JUL 2019	260.227	21.769	34.787	261.777	239.929	35.795	854.285	41.045	895.330

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A JULHO DE 2019
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.751	5.121	6.005	46.790	38.157	6.236	153.060	6.177	159.237
FEV	27.575	2.836	5.266	34.392	35.512	5.797	111.378	1.612	112.991
MAR	30.904	2.839	6.791	33.372	35.351	5.392	114.649	1.989	116.638
ABR	41.824	3.285	5.824	36.988	36.071	6.206	130.197	4.236	134.433
MAIO	27.836	3.161	5.043	32.487	35.655	5.719	109.901	1.873	111.774
JUN	32.500	2.997	5.587	32.693	35.093	6.558	115.429	2.244	117.674
JUL	31.958	2.991	6.039	36.269	35.048	8.603	120.908	5.408	126.317
AGO	24.925	3.032	5.784	32.934	34.991	9.028	110.695	1.968	112.663
SET	25.854	3.343	6.090	33.706	34.571	8.350	111.914	1.938	113.852
OUT	31.753	3.205	5.923	36.098	34.395	6.304	117.679	5.077	122.757
NOV	26.943	3.162	4.935	34.997	33.956	6.122	110.116	1.941	112.057
DEZ	38.434	3.417	4.474	33.659	52.381	6.525	138.890	2.380	141.270
JAN-DEZ 2015	391.260	39.389	67.761	424.386	441.183	80.839	1.444.818	36.844	1.481.662
JAN	49.819	3.400	4.742	45.593	35.436	5.837	144.827	3.722	148.548
FEV	22.803	2.426	4.316	30.500	33.516	5.051	98.611	1.352	99.963
MAR	28.247	2.608	4.653	32.688	33.860	5.055	107.110	1.407	108.517
ABR	41.037	2.925	3.839	36.105	34.185	5.196	123.287	1.595	124.883
MAIO	26.042	3.354	4.084	31.486	33.933	5.050	103.948	2.451	106.399
JUN	31.380	2.568	4.001	30.026	33.990	5.256	107.222	2.046	109.268
JUL	33.331	2.560	3.759	36.041	34.136	5.194	115.021	3.970	118.991
AGO	23.894	2.608	4.342	29.891	33.685	5.042	99.461	1.794	101.256
SET	25.526	2.922	4.038	31.138	32.996	6.114	102.735	1.704	104.439
OUT	56.647	3.095	4.033	34.227	33.288	29.594	160.884	2.673	163.557
NOV	29.134	3.005	4.231	34.156	33.840	5.310	109.676	2.506	112.183
DEZ	38.453	3.614	4.073	33.121	52.897	5.448	137.606	1.985	139.591
JAN-DEZ 2016	406.313	35.085	50.111	404.972	425.763	88.146	1.410.389	27.205	1.437.594
JAN	51.379	2.945	4.129	45.521	34.600	5.163	143.738	5.987	149.725
FEV	24.725	2.664	3.137	30.148	33.062	4.792	98.527	1.791	100.318
MAR	28.164	2.832	4.145	31.855	33.754	4.709	105.460	1.798	107.258
ABR	41.173	3.285	3.531	34.190	33.934	5.573	121.687	6.035	127.722
MAIO	26.028	2.733	4.113	30.474	34.154	6.126	103.627	1.747	105.374
JUN	32.555	3.099	4.168	31.134	34.411	5.255	110.621	1.922	112.543
JUL	31.640	2.979	4.158	33.630	34.263	6.398	113.068	5.512	118.581
AGO	26.860	2.868	4.625	33.829	35.180	6.682	110.045	2.130	112.175
SET	26.238	3.353	4.483	34.117	34.934	8.531	111.656	1.832	113.488
OUT	33.018	3.354	4.816	37.885	34.939	8.971	122.983	6.671	129.655
NOV	28.219	3.457	4.797	37.693	35.377	11.270	120.813	2.018	122.830
DEZ	37.725	3.513	4.055	35.684	54.435	8.665	144.078	2.391	146.469
JAN-DEZ 2017	387.724	37.083	50.156	416.160	433.044	82.135	1.406.303	39.833	1.446.136
JAN	51.442	3.533	4.832	48.265	36.530	12.170	156.772	8.109	164.881
FEV	26.797	2.946	4.240	34.853	33.912	6.141	108.888	2.136	111.024
MAR	28.984	3.020	4.753	33.607	33.574	5.606	109.544	1.947	111.490
ABR	41.880	3.373	4.754	38.199	34.650	6.000	128.856	8.866	137.722
MAIO	27.437	2.999	4.817	33.641	34.520	5.556	108.969	2.392	111.361
JUN	31.107	2.656	5.404	33.298	33.707	5.813	111.985	2.820	114.804
JUL	35.782	3.348	5.658	37.933	34.024	5.804	122.549	11.242	133.791
AGO	27.668	2.815	5.956	34.114	34.984	5.198	110.735	2.654	113.389
SET	27.999	3.121	5.341	34.351	34.156	6.258	111.225	2.561	113.786
OUT	35.622	3.052	5.896	38.481	34.533	5.566	123.150	11.844	134.994
NOV	32.319	3.511	5.147	38.353	34.663	5.597	119.590	2.907	122.497
DEZ	39.414	3.657	4.180	34.997	54.058	5.668	141.974	2.984	144.957
JAN-DEZ 2018	406.449	38.030	60.978	440.090	433.311	75.379	1.454.236	60.462	1.514.698
JAN	54.504	3.445	5.374	49.122	35.878	5.126	153.448	10.340	163.788
FEV	31.961	2.933	4.608	35.866	34.289	5.173	114.831	2.140	116.970
MAR	29.062	3.247	4.763	33.749	33.430	4.635	108.885	1.960	110.845
ABR	43.459	3.194	5.042	37.286	34.099	5.343	128.422	11.067	139.489
MAIO	28.941	2.997	5.280	33.939	34.542	5.275	110.974	2.530	113.505
JUN	34.238	3.183	4.652	34.121	35.735	5.024	116.951	3.223	120.174
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
JAN-JUL 2019	262.393	21.939	35.051	263.928	241.773	36.064	861.148	41.358	902.506

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	24.144
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	32.411
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	3.093
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	1.689
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	2.567
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	10.643
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	14.420
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	260.227
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.272	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	24.037
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	104.559
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	14.697
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	89.862
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	131.631
I.R.R.-F.RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	74.737
I.R.R.-F.RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	30.047
I.R.R.-F.RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	19.368
I.R.R.-F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	7.478
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	22.922
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	176
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	146.291
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	12.217	-
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	134.074
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	39.473
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	2.033
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	37.440
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	56.169
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	10.578
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	45.592
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	1.596
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	18.246
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	6.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	12.699
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	614.355
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	239.929
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	854.285
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	41.045
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	895.330

(*) ATÉ JULHO.

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.517	16.642	18.981	23.452	26.997	27.062	27.162	21.895	19.436	20.701	19.143	20.306	23.916	31.783	28.351	35.383	41.993	46.392	52.224	48.713	47.354	35.096	35.034	42.274	24.328
I.P.I-TOTAL	62.576	61.223	62.232	58.438	56.315	59.617	57.936	54.027	46.322	50.902	55.456	56.969	66.046	72.876	54.122	66.975	73.766	68.572	66.164	67.000	59.795	50.100	52.206	56.734	32.662
I.P.I-FUMO	11.399	11.364	10.508	9.097	7.820	6.382	6.001	5.299	4.779	5.165	4.855	4.850	5.466	5.933	5.835	6.216	5.892	6.084	7.169	7.489	6.925	6.382	5.513	5.348	3.118
I.P.I-BEBIDAS	6.333	7.031	7.375	8.133	6.528	6.171	5.907	4.851	4.281	4.477	4.853	5.285	5.040	4.510	4.038	4.058	4.449	4.702	4.838	4.428	3.100	2.932	3.061	2.611	1.705
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.770	3.901	4.171	3.133	3.362	7.551	7.755	7.100	5.293	6.565	7.824	8.678	10.154	11.085	3.600	9.484	10.985	6.182	4.926	6.017	4.917	3.215	4.611	4.490	2.585
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.760	11.413	14.139	15.010	15.494	15.390	14.252	13.452	10.869	11.643	11.143	12.457	15.024	19.177	14.817	18.961	21.569	23.833	21.356	20.070	20.407	15.014	15.123	18.705	10.723
I.P.I-OUTROS	28.314	27.514	26.038	23.065	23.110	24.123	24.020	23.324	21.100	23.052	26.782	25.699	30.361	32.170	25.831	28.256	30.871	27.771	27.875	28.996	24.447	22.556	23.899	25.581	14.531
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	132.809	133.325	135.000	164.281	176.196	179.527	193.353	235.443	220.293	227.912	261.178	276.136	312.843	354.500	337.603	349.095	393.244	394.533	404.308	402.796	391.260	406.313	387.724	406.449	262.393
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.799	9.843	10.527	10.843	11.144	11.683	12.163	12.369	12.253	13.862	15.549	17.278	26.648	27.717	26.138	28.907	34.535	36.299	37.152	36.718	34.530	34.032	34.734	35.377	24.155
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	43.130	51.216	47.332	44.831	47.063	56.095	50.409	93.466	78.863	84.706	107.220	113.116	136.809	156.949	148.992	149.565	164.110	162.860	170.633	160.741	138.478	156.748	129.721	147.642	105.538
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.419	6.090	7.262	7.093	8.715	9.980	7.069	15.598	13.479	12.619	14.895	18.370	26.502	23.558	24.025	21.983	23.805	30.223	31.591	25.614	21.737	26.911	21.333	18.990	14.864
DEMAIS EMPRESAS	37.711	45.126	40.071	37.738	38.348	46.115	43.340	77.868	65.384	72.087	92.325	94.746	110.306	133.391	124.967	127.582	140.305	132.637	139.041	135.127	116.740	129.838	108.388	128.652	90.674
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.880	72.266	77.140	108.608	117.989	111.749	130.780	129.608	129.177	129.344	138.409	145.742	149.387	169.835	162.473	170.624	194.598	195.374	196.524	205.337	218.252	215.532	223.269	223.431	132.701
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	49.648	42.929	46.220	52.507	52.104	58.142	64.274	61.517	63.103	70.581	74.897	78.988	82.603	95.358	91.959	100.324	108.327	112.126	110.796	115.062	113.153	111.228	119.840	123.154	75.353
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.189	19.377	18.612	42.909	46.841	34.190	45.405	44.551	45.576	38.636	41.597	42.222	41.706	45.743	40.346	40.424	53.691	49.120	48.275	52.446	63.203	65.766	63.116	53.845	30.268
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.060	4.874	6.211	6.975	11.800	10.421	13.438	14.714	13.406	12.493	12.930	14.939	15.212	17.633	18.773	18.910	21.079	21.944	23.798	24.646	29.314	27.245	28.505	33.873	19.542
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.983	5.087	6.098	6.217	7.244	8.995	7.662	8.827	7.092	7.634	8.985	9.593	9.866	11.101	11.394	10.966	11.501	12.185	13.655	13.183	12.582	11.294	11.809	12.560	7.538
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.605	11.295	13.983	12.688	16.760	9.963	10.709	11.087	10.678	11.754	12.855	13.705	15.286	37.554	33.862	44.571	49.981	45.951	41.320	39.314	42.032	37.547	37.219	37.761	23.092
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	474	1.023	770	807	925	845	669	667	688	650	677	692	736	859	830	877	939	1.002	1.182	1.289	1.425	1.367	1.471	1.545	177
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	69.843	70.697	70.691	67.185	109.570	125.230	137.275	141.134	139.583	174.359	183.136	184.418	200.842	223.149	207.441	234.136	248.597	260.192	267.612	257.082	244.557	227.851	235.734	251.889	147.429
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.876	7.955	7.597	9.766	10.165	10.252	12.503	9.716	10.820	11.093	12.964	12.461	15.055	15.656	16.395	16.832	18.476	21.725	20.122	18.934	12.307
DEMAIS EMPRESAS	69.843	70.697	70.691	67.185	104.693	117.275	129.678	131.368	129.418	164.106	170.634	174.702	190.022	212.056	194.477	221.675	233.542	244.535	251.217	240.250	226.081	206.126	215.613	232.956	135.122
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.071	29.207	28.059	27.050	33.719	31.579	33.756	34.843	40.899	44.143	46.073	48.656	52.384	58.374	55.895	67.801	65.813	68.946	70.509	68.672	65.242	60.610	62.995	67.091	39.786
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.043	1.502	1.977	2.101	6.547	1.594	1.677	2.037	1.996	1.690	2.041	1.817	2.125	2.184	2.408	2.271	2.601	2.669	2.561	2.725	2.839	3.491	3.303	3.135	2.047
DEMAIS EMPRESAS	26.028	27.705	26.081	24.949	27.172	29.985	32.079	32.806	38.903	42.453	44.033	46.839	50.259	56.189	53.487	65.531	63.212	66.278	67.948	65.946	62.403	57.119	59.692	63.956	37.739
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	26.996	26.183	28.479	27.623	25.061	29.302	27.763	36.477	39.248	44.773	54.629	56.634	67.386	81.353	78.024	77.125	91.646	86.042	88.938	86.898	74.931	75.988	74.740	82.105	56.715
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.455	4.612	5.370	3.867	4.726	4.262	2.837	7.631	4.142	4.395	4.842	5.833	9.310	10.930	15.946	15.012	13.504	16.822	16.168	14.079	13.071	18.931	17.044	15.394	10.715
DEMAIS EMPRESAS	21.540	21.570	23.109	23.756	20.335	25.040	24.925	28.846	35.106	40.377	49.787	50.802	58.076	70.423	62.077	62.113	78.142	69.219	72.770	72.819	61.860	57.058	57.696	66.711	46.000
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	19.922	17.668	17.293	16.196	15.806	15.504	11.015	8.455	12.980	14.047	4.132	48	18	3.946	6.355	6.238	4.079	1.608
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.532	1.589	1.497	1.427	1.269	1.189	1.062	933	775	678	644	703	717	466	575	717	908	836	179	148	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.247	29.524	29.611	32.566	34.830	35.474	34.247	34.449	35.580	35.689	34.167	36.395	34.917	18.386
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.178	1.280	26.442	30.366	29.104	53.165	60.364	66.932	67.215	72.409	69.518	74.355	86.132	24.008	24.008	24.511	33.415	18.899	52.833	35.542	37.404	49.233	43.503	36.080	12.797
SUBTOTAL [A]	361.600	352.465	386.133	413.317	475.915	517.478	550.047	623.359	602.804	665.574	719.507	772.628	871.316	916.167	861.733	949.002	1.049.821	1.029.743	1.079.765	1.043.050	1.003.635	984.627	973.259	1.020.926	619.375
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	159.831	172.181	177.262	179.700	179.028	186.932	201.086	208.724	207.938	227.545	243.999	269.248	300.021	333.013	353.243	391.162	426.486	450.503	465.780	472.316	441.183	425.763	433.044	433.311	241.773
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	521.431	524.646	563.395	593.016	654.943	704.410	751.133	832.083	810.742	893.119	963.506	1.041.876	1.171.337	1.249.180	1.214.975	1.340.164	1.476.307	1.480.246	1.545.545	1.515.366	1.444.818	1.410.389	1.406.303	1.454.236	861.148
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.570	23.496	30.318	63.943	41.371	42.764	35.032	40.504	44.208	49.613	36.646	41.253	34.495	47.087	46.810	44.995	48.790	55.593	53.728	54.565	36.844	27.205	39.833	60.462	41.358
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	545.001	548.141	593.713	656.959	696.314	747.174	786.165	872.587	854.950	942.731	1.000.153	1.083.129	1.205.832	1.296.268	1.261.785	1.385.160	1.525.096	1.535.840	1.599.273	1.569.931	1.481.662	1.437.594	1.446.136	1.514.698	902.506

(*) ATÉ JULHO.

TABELA V
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.020	2.212	2.760	3.701	4.204	4.424	5.427	4.121	4.729	5.017	5.132	5.376	6.546	8.844	9.018	11.265	14.208	17.167	20.328	21.289	22.976	18.298	17.794	23.058	24.144
I.P.I-TOTAL	7.924	8.359	9.445	9.505	8.907	10.132	11.234	10.873	10.689	12.385	14.505	15.101	17.737	21.740	16.254	21.101	26.301	27.044	26.284	28.400	28.696	25.394	26.463	30.686	32.411
I.P.I-FUMO	1.399	1.619	1.637	1.500	1.409	1.164	1.168	1.096	1.117	1.307	1.329	1.376	1.406	1.804	1.826	2.200	2.167	2.373	2.903	3.266	3.308	3.387	2.868	3.044	3.093
I.P.I-BEBIDAS	744	985	1.069	1.306	1.122	1.047	1.184	1.035	979	1.115	1.222	1.410	1.423	1.478	1.307	1.362	1.553	1.913	2.174	2.103	1.586	1.385	1.633	1.459	1.689
I.P.I-AUTOMÓVEIS	370	503	699	649	267	1.177	1.592	1.481	1.302	1.586	1.975	2.340	2.707	3.425	854	2.734	4.135	2.811	2.094	2.495	2.438	1.652	2.364	2.589	2.567
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.901	1.486	2.105	2.383	2.496	2.535	2.833	2.649	2.645	2.821	2.929	3.255	4.071	5.287	4.776	5.961	7.156	9.349	8.281	8.610	9.906	7.782	7.495	9.830	10.643
I.P.I-OUTROS	3.510	3.766	3.934	3.667	3.613	4.208	4.458	4.612	4.646	5.557	7.050	6.720	8.129	9.746	7.490	8.843	11.290	10.598	10.831	11.927	11.459	11.188	12.102	13.764	14.420
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	16.708	19.415	20.468	27.002	30.237	32.511	36.460	49.111	53.807	58.124	69.883	78.088	90.368	112.966	112.006	118.964	150.666	161.057	171.831	183.393	196.946	206.378	217.539	232.034	260.227
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.194	1.594	1.915	2.071	2.106	2.446	2.731	3.016	3.470	4.142	5.084	5.856	8.020	9.461	8.894	10.402	13.656	15.490	16.831	17.829	18.909	19.712	21.553	22.152	24.037
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.919	7.623	7.277	8.137	8.082	10.896	10.047	21.481	20.175	22.338	29.629	34.623	40.818	53.512	49.996	52.292	66.801	69.919	76.773	77.836	75.750	78.189	76.411	86.832	104.559
ENTIDADES FINANCEIRAS	773	1.105	975	1.548	1.844	2.477	1.410	2.803	3.983	4.004	4.374	5.964	7.698	9.583	8.839	6.676	10.202	14.073	16.143	13.450	12.614	17.705	13.822	12.783	14.697
DEMAIS EMPRESAS	5.146	6.518	6.302	6.590	6.238	8.419	8.637	18.678	16.192	18.334	25.255	28.659	33.121	43.929	41.157	45.616	56.598	55.845	60.630	64.386	63.136	60.485	62.590	74.048	89.862
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	9.596	10.198	11.276	16.794	20.049	19.169	23.682	24.614	30.162	31.644	35.170	37.609	41.529	49.994	53.115	56.270	70.209	75.649	87.227	87.728	102.287	108.477	119.575	123.500	131.631
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.774	5.941	6.815	8.243	8.322	9.640	11.574	12.075	14.131	16.781	18.995	19.855	22.955	29.088	30.262	33.802	40.392	43.874	45.790	50.706	54.917	57.257	64.673	69.459	74.737
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.454	2.841	2.785	6.511	8.644	6.150	8.230	8.115	11.287	10.000	10.598	11.777	11.699	12.784	13.548	12.766	17.737	19.396	18.189	21.037	27.165	31.786	33.508	29.060	30.047
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	791	703	783	1.074	1.924	1.692	2.444	2.561	3.025	3.008	3.258	3.602	4.116	4.875	6.046	6.038	7.800	7.754	9.035	10.392	13.833	13.547	15.219	17.701	19.368
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	577	713	892	967	1.159	1.688	1.434	1.864	1.719	1.855	2.320	2.376	2.759	3.247	3.259	3.663	4.280	4.625	5.213	5.593	6.372	5.888	6.175	6.831	7.478
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.593	1.646	2.108	2.394	3.533	1.727	2.018	2.323	2.546	2.941	3.432	3.776	4.313	11.303	10.265	14.334	17.676	18.455	17.036	16.632	19.864	19.631	20.074	20.735	22.922
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	69	70	77	69	84	49	50	64	55	57	54	61	73	57	41	70	86	109	93	130	125	122	100	176
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	8.664	9.928	10.823	10.701	16.984	21.103	26.081	27.123	32.222	43.067	49.053	50.745	56.560	68.037	62.318	76.952	89.592	96.948	108.390	110.708	116.060	118.838	120.056	140.149	146.291
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	464	1.451	1.477	1.626	2.320	2.645	3.254	2.876	3.050	3.429	3.363	3.951	5.549	6.099	6.090	7.704	8.444	11.827	11.043	10.533	12.217
DEMAIS EMPRESAS	8.664	9.928	10.823	10.701	16.520	19.651	24.605	25.497	29.902	40.422	45.799	47.869	53.511	64.608	58.955	73.002	84.043	90.849	102.299	103.004	107.615	107.011	109.013	129.616	134.074
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.496	4.098	4.188	4.252	6.050	5.571	6.450	6.703	9.646	11.083	12.339	13.598	14.923	17.835	17.043	20.250	23.919	26.110	28.937	29.844	31.332	31.820	32.621	37.492	39.473
ENTIDADES FINANCEIRAS	263	203	253	315	1.663	291	323	366	498	433	544	527	610	689	658	768	967	1.069	1.041	1.241	1.318	1.846	1.799	1.755	2.033
DEMAIS EMPRESAS	3.233	3.895	3.934	3.936	4.387	5.280	6.127	6.338	9.148	10.649	11.795	13.071	14.313	17.145	16.385	19.482	22.952	25.041	27.896	28.604	30.014	29.974	30.822	35.737	37.440
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.597	3.938	4.499	4.394	4.840	5.620	5.570	7.492	9.615	11.832	15.180	17.009	20.018	27.231	26.807	27.616	39.044	36.545	39.827	41.169	40.595	45.224	44.617	48.966	56.169
ENTIDADES FINANCEIRAS	756	823	870	864	1.119	1.129	631	1.299	1.271	1.464	1.515	1.896	2.765	3.919	5.862	5.165	6.244	7.775	8.521	7.113	7.761	12.600	11.680	10.872	10.578
DEMAIS EMPRESAS	2.841	3.114	3.629	3.530	3.721	4.491	4.940	6.192	8.344	10.368	13.665	15.113	17.253	23.312	20.946	22.450	32.801	28.770	31.306	34.057	32.834	32.624	32.936	38.094	45.592
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.157	4.060	4.433	4.417	4.565	3.944	1.725	4.313	5.265	2.734	7	5	990	3.309	3.322	2.752	1.596	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	183	219	242	230	234	216	200	187	177	168	179	183	203	142	183	212	290	306	72	59	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.865	7.290	7.994	9.500	10.691	12.025	12.359	13.323	14.546	15.887	15.913	18.146	18.299	18.246
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	323	183	3.821	4.891	2.303	9.492	11.120	13.456	15.775	17.913	18.684	20.198	24.513	4.676	5.158	9.877	11.639	7.929	8.386	9.444	16.158	12.771	14.923	24.019	12.699
SUBTOTAL [A]	45.569	50.066	58.423	67.148	77.361	90.880	104.610	125.595	143.332	167.046	192.876	214.412	247.098	284.785	270.334	315.616	390.695	406.739	434.529	455.581	489.634	497.702	515.676	578.289	614.355
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	18.154	22.374	26.017	27.116	28.244	31.500	36.618	40.629	45.553	54.122	61.697	70.951	82.006	97.081	107.791	124.612	145.384	165.013	180.363	194.950	203.376	212.268	219.969	229.743	239.929
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	63.724	72.439	84.441	94.264	105.605	122.380	141.227	166.224	188.885	221.167	254.573	285.363	329.103	381.866	378.125	440.227	536.080	571.752	614.892	650.531	693.010	709.970	735.645	808.032	854.285
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.816	3.455	4.078	9.272	5.957	5.847	6.484	7.817	11.534	11.656	10.997	12.697	10.980	15.761	11.423	17.927	19.777	24.749	23.888	26.889	19.065	14.703	22.888	35.837	41.045
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	66.540	75.895	88.519	103.536	111.562	128.227	147.712	174.041	200.419	232.823	265.569	298.060	340.083	397.626	389.548	458.154	555.857	596.502	638.780	677.420	712.076	724.673	758.533	843.870	895.330

TABELA V-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2019
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	14.330	8.892	10.271	13.251	14.594	14.337	16.485	11.617	11.507	11.465	10.928	10.926	12.885	16.531	16.020	19.050	22.579	25.895	28.812	28.458	28.342	20.625	19.266	24.160	24.328
I.P.I-TOTAL	37.926	33.623	35.175	34.035	30.960	32.841	34.133	30.677	25.988	28.316	30.880	30.692	34.912	40.643	28.855	35.684	41.811	40.824	37.269	37.950	35.442	28.610	28.652	32.171	32.662
I.P.I-FUMO	6.695	6.520	6.102	5.374	4.900	3.776	3.551	3.094	2.715	2.992	2.830	2.797	2.769	3.376	3.242	3.724	3.448	3.580	4.124	4.379	4.116	3.824	3.104	3.194	3.118
I.P.I-BEBIDAS	3.574	3.974	3.987	4.681	3.911	3.396	3.602	2.922	2.385	2.553	2.604	2.868	2.803	2.766	2.324	2.308	2.470	2.891	3.086	2.811	1.963	1.559	1.769	1.532	1.705
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.778	2.016	2.602	2.321	934	3.814	4.833	4.180	3.163	3.624	4.199	4.754	5.325	6.403	1.511	4.617	6.574	4.253	2.967	3.330	3.007	1.861	2.560	2.714	2.585
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.069	5.968	7.833	8.532	8.669	8.214	8.605	7.469	6.440	6.448	6.234	6.615	8.013	9.878	8.484	10.078	11.373	14.106	11.737	11.504	12.213	8.768	8.114	10.298	10.723
I.P.I-OUTROS	16.811	15.144	14.650	13.127	12.546	13.641	13.543	13.012	11.285	12.699	15.013	13.658	16.002	18.220	13.295	14.957	17.945	15.994	15.355	15.926	14.142	12.598	13.104	14.433	14.531
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	79.889	78.274	76.245	96.779	105.177	105.414	110.807	138.740	130.851	133.079	148.743	158.686	177.891	211.314	198.929	201.377	239.671	243.198	243.862	245.234	243.350	232.658	235.664	243.428	262.393
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.569	6.362	7.105	7.403	7.288	7.919	8.282	8.489	8.389	9.459	10.787	11.882	15.767	17.659	15.765	17.550	21.634	23.326	23.808	23.739	23.222	22.156	23.324	23.218	24.155
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	28.344	30.862	27.113	29.168	28.134	35.330	30.535	60.768	49.073	51.172	63.151	70.383	80.403	100.173	88.819	88.588	106.367	105.691	109.101	104.252	93.901	88.284	82.835	91.158	105.538
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.729	4.488	3.635	5.550	6.423	8.059	4.296	7.923	9.745	9.207	9.335	12.126	15.167	18.003	15.705	11.320	16.258	21.319	22.992	18.077	15.700	20.037	15.009	13.463	14.864
DEMAIS EMPRESAS	24.615	26.374	23.478	23.617	21.711	27.271	26.239	52.845	39.327	41.965	53.816	58.257	65.236	82.170	73.114	77.268	90.109	84.372	86.109	86.175	78.201	68.248	67.827	77.695	90.674
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	45.976	41.049	42.027	60.208	69.755	62.165	71.990	69.483	73.389	72.449	74.805	76.422	81.722	93.482	94.345	95.239	111.670	114.182	110.953	117.244	126.226	122.218	129.505	129.052	132.701
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	27.666	23.922	25.383	29.525	28.927	31.260	35.182	34.077	34.340	38.398	40.434	40.340	45.182	54.437	53.773	57.236	64.280	66.258	64.972	67.797	67.866	64.558	70.048	72.884	75.353
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.743	11.428	10.403	23.374	30.115	19.951	25.025	22.909	27.499	22.926	22.508	23.936	23.005	23.847	24.037	21.592	29.244	25.773	28.074	33.428	35.751	36.284	30.437	30.268	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.813	2.829	2.919	3.845	6.685	5.485	7.424	7.226	7.374	6.881	6.929	7.321	8.104	9.128	10.747	10.212	12.409	11.700	12.816	13.900	17.070	15.271	16.486	18.567	19.542
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.754	2.871	3.323	3.463	4.027	5.469	4.358	5.271	4.177	4.244	4.934	4.825	5.431	6.071	5.788	6.200	6.806	6.980	7.392	7.473	7.862	6.638	6.687	7.163	7.538
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.559	6.632	7.840	8.573	12.266	5.599	6.133	6.553	6.187	6.728	7.304	7.674	8.490	21.121	18.221	24.244	28.077	27.855	24.149	22.207	24.478	22.114	21.737	21.737	23.092
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	281	277	263	278	239	274	150	140	155	126	121	111	120	137	101	70	111	129	154	124	160	141	132	105	177
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	41.493	39.958	40.318	38.319	58.811	68.410	79.266	76.544	78.365	98.469	104.443	103.142	111.349	127.209	110.601	130.197	142.437	146.277	153.680	147.904	143.197	133.876	130.006	146.973	147.429
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.592	4.708	4.489	4.591	5.646	6.062	6.928	5.848	6.003	6.416	5.971	6.693	8.815	9.204	8.643	10.288	10.394	13.298	11.959	11.047	12.307
DEMAIS EMPRESAS	41.493	39.958	40.318	38.319	57.219	63.702	74.776	71.953	72.719	92.407	97.515	97.294	105.346	120.794	104.630	123.505	133.623	137.073	145.037	137.616	132.803	120.578	118.047	135.926	135.122
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	16.721	16.498	15.602	15.228	21.074	18.060	19.603	18.915	23.463	25.360	26.275	27.637	29.383	33.348	30.252	34.260	38.029	39.399	41.032	39.880	38.666	35.852	35.326	39.319	39.786
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.259	821	944	1.130	5.837	944	982	1.032	1.213	992	1.158	1.071	1.201	1.289	1.168	1.300	1.535	1.614	1.478	1.656	1.624	2.075	1.948	1.841	2.047
DEMAIS EMPRESAS	15.462	15.677	14.658	14.098	15.237	17.116	18.621	17.883	22.250	24.368	25.117	26.565	28.182	32.059	29.084	32.960	36.494	37.785	39.553	38.224	37.042	33.778	33.378	37.479	37.739
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.255	15.915	16.775	15.752	16.848	18.224	16.934	21.141	23.390	27.092	32.342	34.577	39.424	50.916	47.637	46.789	62.065	55.234	56.586	55.131	50.329	51.061	48.376	51.418	56.715
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.637	3.339	3.248	3.100	3.889	3.677	1.925	3.656	3.114	3.368	3.237	3.857	5.450	7.356	10.419	8.769	9.966	11.783	12.138	9.563	9.683	14.263	12.688	11.455	10.715
DEMAIS EMPRESAS	13.618	12.576	13.527	12.652	12.959	14.547	15.009	17.485	20.276	23.724	29.105	30.720	33.974	43.561	37.219	38.021	52.099	43.451	44.448	45.567	40.646	36.798	35.688	39.963	46.000
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	11.712	9.873	10.211	9.438	8.977	8.987	7.396	3.046	7.301	8.367	4.128	9	7	1.197	3.728	3.596	2.891	1.608
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	872	884	904	826	812	699	607	527	431	384	380	371	400	265	325	359	458	461	101	78	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.920	14.352	14.945	16.866	18.086	19.119	18.651	18.878	19.433	19.601	17.921	19.647	19.187	18.386
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.588	734	14.184	17.519	7.973	30.783	33.770	37.984	38.349	40.984	39.767	41.043	48.256	8.766	9.146	16.710	18.422	11.973	11.879	12.618	19.874	14.384	16.148	25.256	12.797
SUBTOTAL [A]	217.915	201.686	217.575	240.560	268.754	294.642	317.887	354.551	348.558	382.216	410.622	435.756	486.450	532.591	479.999	534.128	621.146	614.024	616.410	609.024	604.636	560.971	558.549	606.645	619.375
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	86.712	90.010	96.917	97.099	98.144	102.101	111.287	114.620	110.732	123.781	131.344	144.190	161.430	181.511	191.343	210.795	231.083	248.975	255.711	260.398	250.888	239.056	238.178	240.917	241.773
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	304.627	291.696	314.493	337.659	366.898	396.743	429.175	469.171	459.290	505.997	541.965	579.946	647.880	714.102	671.342	744.923	852.230	862.999	872.121	869.422	855.524	800.027	796.728	847.562	861.148
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	13.418	13.875	15.192	33.214	20.712	18.968	19.694	22.030	28.090	26.644	23.425	25.805	21.625	29.422	20.274	30.354	31.427	37.340	33.905	35.949	23.539	16.543	24.792	37.512	41.358
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	318.044	305.571	329.685	370.873	387.610	415.711	448.868	491.201	487.379	532.641	565.390	605.751	669.505	743.525	691.616	775.277	883.656	900.339	906.026	905.371	879.063	816.569	821.520	885.075	902.506

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)	
1996	132.834	524.646	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	563.395	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	593.016	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	654.943	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	704.410	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	751.133	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	832.083	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	810.742	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	893.119	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	963.506	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.041.876	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.171.337	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.249.180	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.214.975	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.340.164	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.476.307	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.480.246	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.545.545	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.515.366	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.444.818	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.410.389	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.406.303	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.454.236	7,16	3,41	20,49

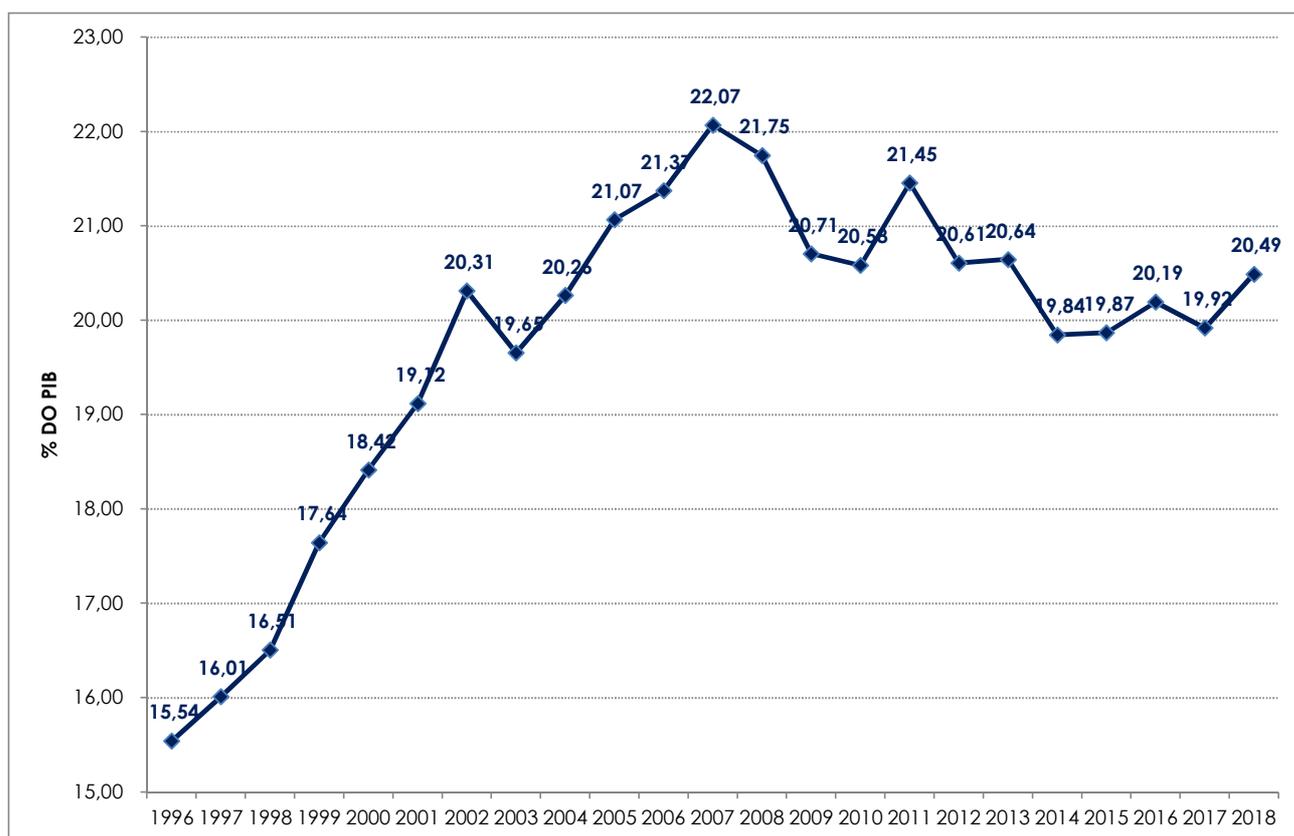


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	316.572	37,06	20,70	158.975	18,61	(27,42)	239.181	28,00	(9,11)	22.924	2,68	10,53	116.632	13,65	172,35	854.285	100,00	5,72

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A JULHO DE 2019
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	380.966	32,52	-	319.814	27,30	-	368.444	31,45	-	86.495	7,38	-	15.619	1,33	-	1.171.337	100,00	-
2008	436.713	34,96	14,63	352.113	28,19	10,10	407.722	32,64	10,66	39.725	3,18	(54,07)	12.907	1,03	(17,36)	1.249.180	100,00	6,65
2009	416.457	34,28	(4,64)	371.545	30,58	5,52	368.548	30,33	(9,61)	34.362	2,83	(13,50)	24.063	1,98	86,42	1.214.975	100,00	(2,74)
2010	427.097	31,87	2,55	411.163	30,68	10,66	432.161	32,25	17,26	44.770	3,34	30,29	24.973	1,86	3,78	1.340.164	100,00	10,30
2011	485.828	32,91	13,75	432.369	29,29	5,16	470.287	31,86	8,82	50.208	3,40	12,15	37.613	2,55	50,62	1.476.307	100,00	10,16
2012	481.576	32,53	(0,88)	452.919	30,60	4,75	479.836	32,42	2,03	46.239	3,12	(7,91)	19.677	1,33	(47,69)	1.480.246	100,00	0,27
2013	494.428	31,99	2,67	454.921	29,43	0,44	501.954	32,48	4,61	41.451	2,68	(10,36)	52.792	3,42	168,30	1.545.545	100,00	4,41
2014	490.983	32,40	(0,70)	447.352	29,52	(1,66)	502.114	33,13	0,03	39.325	2,60	(5,13)	35.592	2,35	(32,58)	1.515.366	100,00	(1,95)
2015	467.616	32,37	(4,76)	421.584	29,18	(5,76)	476.230	32,96	(5,16)	42.053	2,91	6,94	37.335	2,58	4,90	1.444.818	100,00	(4,66)
2016	483.669	34,29	3,43	408.273	28,95	(3,16)	431.697	30,61	(9,35)	37.548	2,66	(10,71)	49.203	3,49	31,79	1.410.389	100,00	(2,38)
2017	463.935	32,99	(4,08)	415.668	29,56	1,81	446.006	31,71	3,31	37.277	2,65	(0,72)	43.417	3,09	(11,76)	1.406.303	100,00	(0,29)
2018	490.100	33,70	5,64	433.109	29,78	4,20	457.202	31,44	2,51	37.769	2,60	1,32	36.056	2,48	(16,95)	1.454.236	100,00	3,41
2019	319.286	37,08	8,25	160.847	18,68	(29,97)	241.055	27,99	(12,64)	23.094	2,68	6,21	116.866	13,57	363,06	861.148	100,00	1,60

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A JULHO DE 2019
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

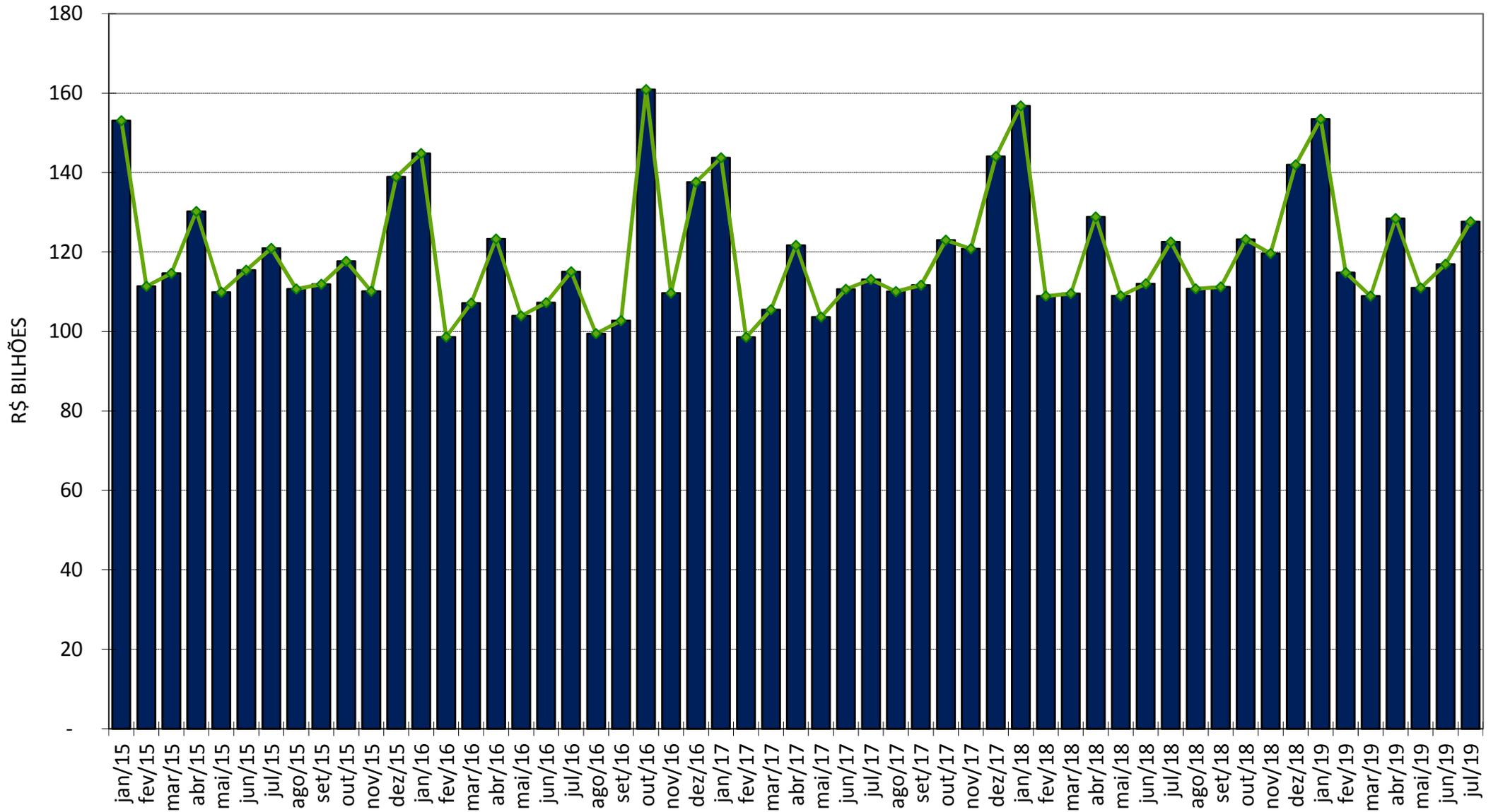


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A JULHO DE 2019
(A PREÇOS DE JULHO/2019 - IPCA)

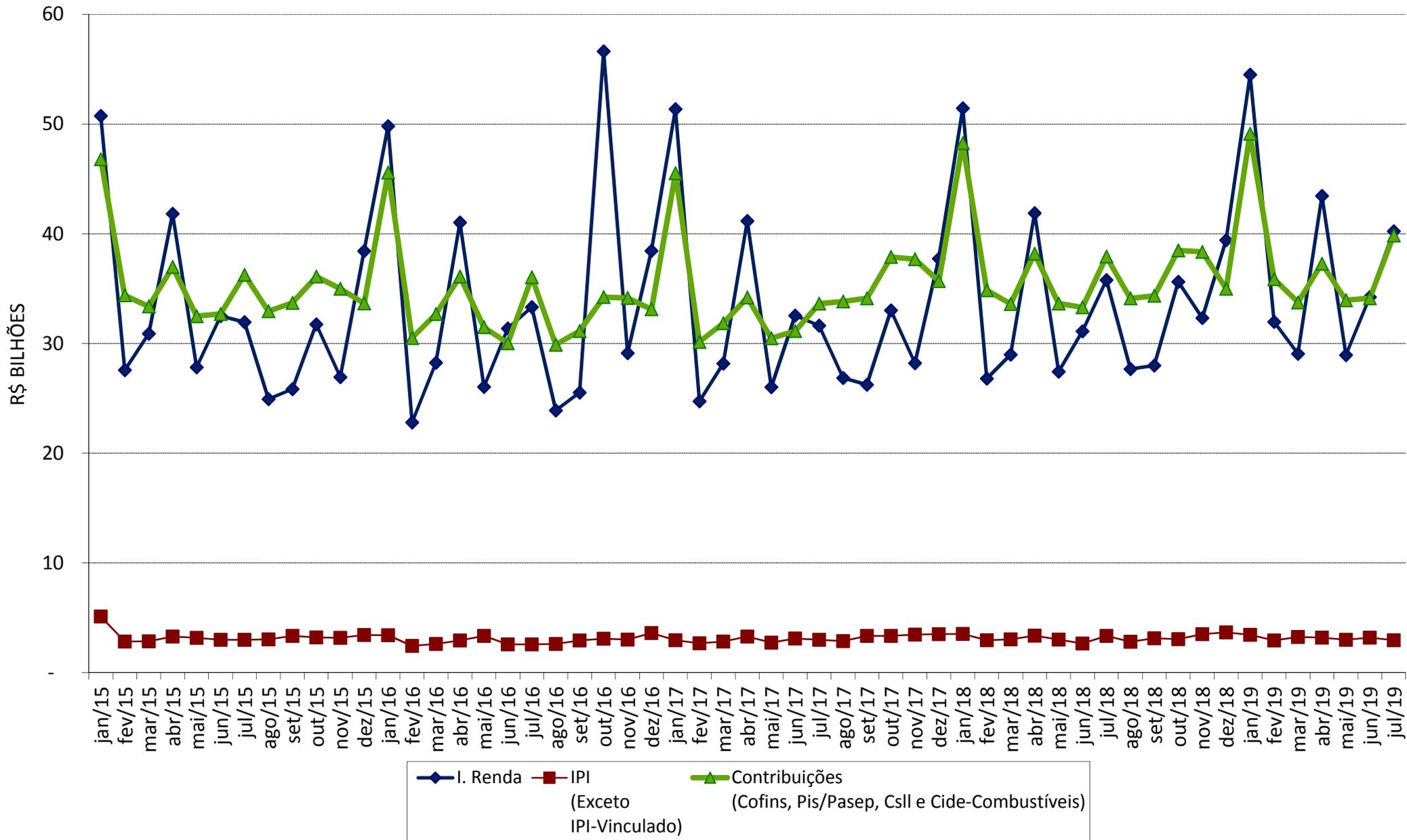
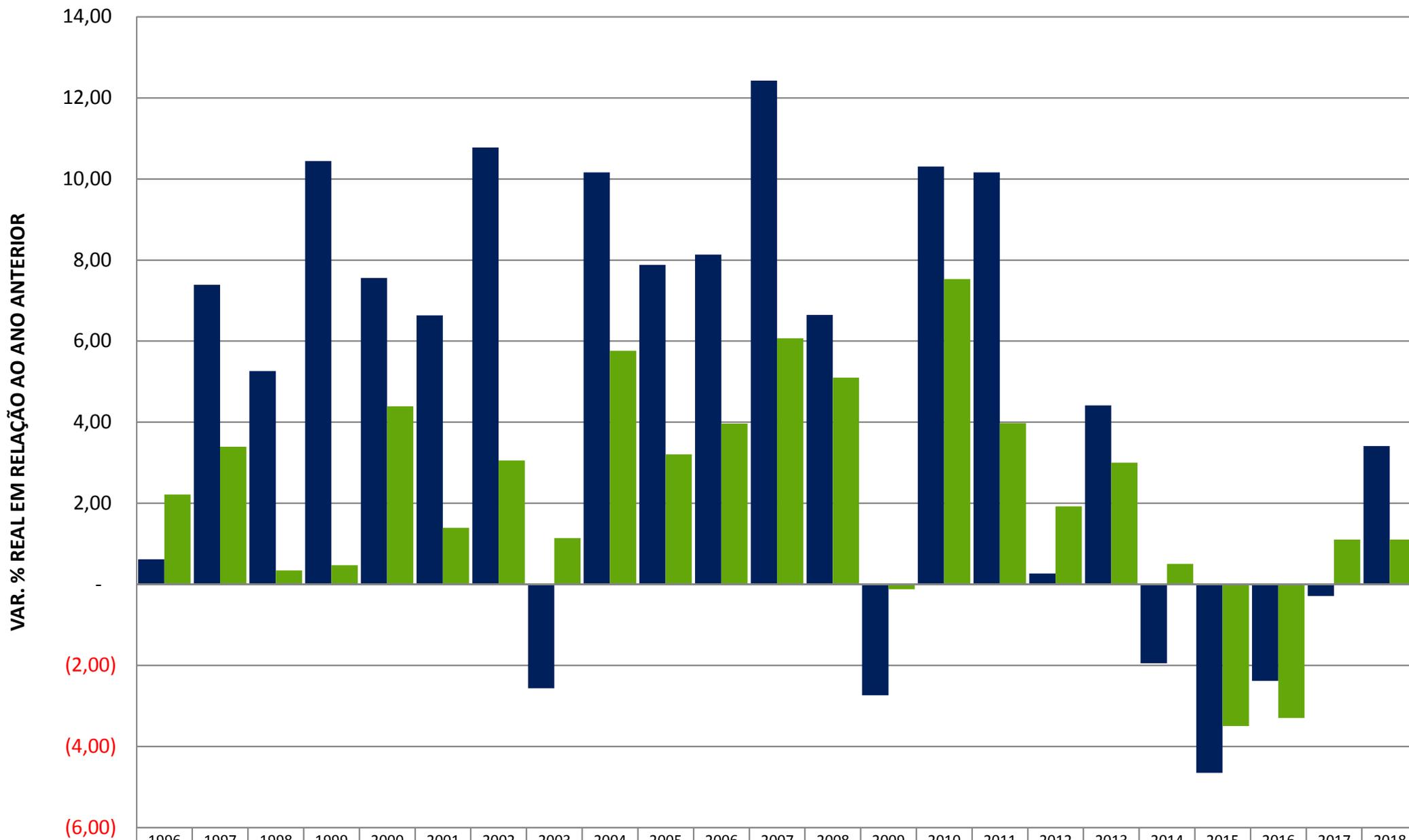


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018



■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,50)	(3,30)	1,10	1,10